

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

TERMO: Decisório

FEITO: Análise da Proposta Comercial e Documentação de Habilitação

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Convite nº 001/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica.

LICITANTE: MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS

JULGADOR: Comissão de Licitação do SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR

A empresa Moser Advogados Associados credenciou-se no procedimento licitatório, acima especificado, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica.

Atendendo às Condições Gerais constantes do Edital Convite nº 001/2018, no dia 28/02/2018 a Licitante apresentou os 3 (três) envelopes (Proposta Técnica, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço) e no dia 12/03/2018 foi divulgada a sua pontuação quanto a proposta técnica.

No dia 27/03/2018 os Licitantes foram convocados para uma nova sessão para abertura dos envelopes 2 e 3 (Proposta Comercial e Documentação de Habilitação). Nessa fase a Comissão teve conhecimento da proposta de preço apresentada pelo escritório Moreira, Napoli & Advogados. Diante disso a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para as devidas análises. No dia 06/04/2018 a decisão da Comissão foi de desclassificar o escritório Moreira Napoli & Advogados Associados por não atendimento ao artigo 48, II, § 1º da Lei 8.666/93 e artigo 89, II, § 1º da Lei 15.608/07.

Após o cumprimento dos prazos recursais e em atendimento ao item 10.9 do edital a Comissão de Licitação passou a analisar a documentação do licitante classificado em segundo colocado, ou seja, do escritório Moser Advogados Associados, cujo detalhamento da análise da documentação de habilitação é apresentado a seguir:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – DATA DE ABERTURA 28/02/2018

Exigências do Edital	Data Emissão	Validade	Situação
Item 8 do edital letra “a” - Cartão CNPJ	16/02/2018	Cartão ativo	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “a.2” - Contrato Social e suas alterações	23/01/2014	indeterminado	Doc. Aceito

Item 8 do edital letra “b.1” – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, referente aos créditos tributários federais e a Dívida Ativa União.	03/09/2017	02/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “b.2” – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual.	16/02/2018	16/06/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “b.3” – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.	01/02/2018	31/05/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “b.4” – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	12/02/2018	13/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “b.5” – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT.	16/02/2018	14/08/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.1” – Certificado de Registro e comprovação de regularidade dos sócios da sociedade perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	22/02/2018	22/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.2” - Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB de que os sócios da sociedade, não estão sofrendo punição disciplinar que lhes impeçam o exercício.	22/02/2018	22/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.3” – Comprovante dos sócios já terem prestado serviços na área de Direito Administrativo.	22 a 27/02/2018	indeterminado	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.4” - Comprovante dos sócios já terem prestado serviços na área de Tributário.	22 a 27/02/2018	indeterminado	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.5” - Comprovante dos sócios já terem prestado serviços na área de Direito Trabalhista .	22 a 27/02/2018	indeterminado	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “c.6” - Comprovação do Licitante possuir escritório devidamente estabelecido na cidade de Curitiba-PR ou região metropolitana.	18/01/2012	indeterminado	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “d” – Declaração de Idoneidade conforme modelo no ANEXO V	28/02/2018	28/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “d.2” – Declaração de que não emprega menor de 18 anos.	28/02/2018	28/03/2018	Doc. Aceito
Item 8 do edital letra “d.3” – Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e que recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações deste objeto.	28/02/2018	28/03/2018	Doc. Aceito

Toda a documentação de habilitação atende as exigências do edital, portanto, declaramos HABILITADA a empresa MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS. O valor da proposta comercial apresentada de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) também atende a todas exigências do edital de licitação.

Segue abaixo a classificação do Convite nº 001/2018:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	LICITANTE	NOTA GERAL	RESULTADO
1º	Moreira Napoli Advogados Associados	97,00	Desclassificado
2º	Moser Advogados Associados	71,42	Habilitado
3º	Baldo & Cortez Advogados Associados	70,77	Classificado
4º	Zrolanek Regis Advogados	50,30	-
5º	Taffarel e Muccillo Advogados	46,52	-

Diante de todo o exposto, declaramos a empresa MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS **VENCEDORA** do CONVITE Nº 001/2018.

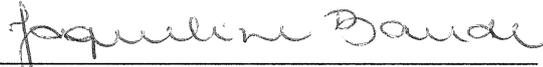
Segue abaixo a classificação final do Convite nº 001/2018:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	LICITANTE	NOTA GERAL	RESULTADO
1º	Moreira Napoli Advogados Associados	97,00	Desclassificado
2º	Moser Advogados Associados	71,42	Vencedor
3º	Baldo & Cortez Advogados Associados	70,77	Classificado
4º	Zrolanek Regis Advogados	50,30	Classificado
5º	Taffarel e Muccillo Advogados	46,52	Classificado

Curitiba-PR., 26 de abril de 2018.


Ricarlos Batista da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Zenóbio José Gavlak
Membro da Comissão de Licitação


Jaqueline Baude
Membro da Comissão de Licitação